



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 12 de novembro de 2018 – Nº1829

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1011/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01570/2018;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **ADRIANA FERREIRA SERAPHINI**, Docente I, matrícula nº 1745, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 14 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/10/2018 e término em 22/02/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1012/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.409/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 26/10/2018 a 24/11/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ADRIANA CAMPOS DE OLIVEIRA MORAES**, Docente I, matrícula nº 6481, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1013/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.409/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 23/10/2018 a 21/11/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **CINTIA MENEZES DOS SANTOS JUSTINIANO**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 10369, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1014/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.409/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 22/10/2018 a 20/11/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **MARIA DE LOURDES DOS REIS DUARTE**, Agente

de Serviços Gerais, matrícula nº 5832, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1015/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.409/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 23/10/2018 a 21/11/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **QUIMILA SIMARQUE OLIVEIRA CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4855, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1016/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.409/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 24/10/2018 a 22/11/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **RODRIGO GOMES DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 10657, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 15.031/2018;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ROSANE REBELLO PENNA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5999, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/12/2018 e término em 31/05/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1018/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 05/11/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **JANINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, para exercer o cargo público de Docente II – Inglês, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, no C. M. Presidente Castelo Branco.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1019/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 05/11/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MONICA ROSA DOS SANTOS PALMEIRA**, para exercer o cargo público de Especialista de Educação Orientador Educacional, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na E.M. Lúcio de Mendonça.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1020/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 15.997/2018;

R E S O L V E transferir de lotação, o servidor municipal **LEONILDO JOSE NEVES**, Motorista, matrícula nº 11486, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de novembro do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1021/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.411/2018;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/10/2018 a 24/10/2018, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **ANDREA CRISTINA BRAGA FREITAS**, Docente II - História, matrícula nº 4910, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1022/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 16.411/2018;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/10/2018 a 20/11/2018, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **SOLEANA DE MELO NUNES**, Docente II – Português, matrícula nº 10548, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1023/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.113, de 13 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2014, realizado em 14 de setembro de 2014, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir a partir de 01/11/2018, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **GLAYDSON RODRIGUES CORDEIRO**, para exercer o cargo público de Fiscal de Controle Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

DESPACHO **PROCESSO Nº 15.603/2018**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar para prestação de serviço com troca de peças do veículo trator de esteiras Modelo D6NQ.AA, marca CARTEPILLAR desta Secretaria, através da Empresa “**Sotreq S/A**”, no valor de **R\$-32.889,38 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 15.603/2018.

Pirai, 07 de novembro de 2018.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO TED DE PIRAI LTDA

CNPJ: 07.177.049/0001-63

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Operação, LMO nº0029, com validade até 11 de outubro de 2024, para operar Posto de abastecimento de combustíveis líquidos e GNV, situado na rua Bulhões de Carvalho, nº 440, Casa Amarela, Pirai-RJ, processo administrativo nº 09777/2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO NOVA PIRAI LIMITADA - ME

CNPJ: 18.129.368/0001-26

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Operação, LMO nº0030, com validade até 25 de outubro de 2023, para Operar Posto de abastecimento de combustíveis líquidos, GNV e GNC, situado na rua XV de Novembro, nº36, Centro, Pirai-RJ, processo administrativo nº 11616/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022/2018**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02568/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 025/2018

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde da Família

BENEFICIÁRIO: Biohop Produtos Hospitalares S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da Embalagem	RS Unitário	RS Total
6	CPR	1.120	AGOMELATINA 25MG- Cpr embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	SERVIER	CX C/ 28	4,00	4.480,00
7	CPR	2.000	ALENDRONATO SÓDICO 70MG- Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min. Saúde.	EMS S/A	CX C/ 4	0,24	480,00
13	CPR	6.000	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTASSIO 125MG Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	EMS S/A	CX C/ 18	1,20	7.200,00
15	CPR	2.000	ANASTROZOL 1MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	EMS S/A	CX C/ 30	1,40	2.800,00
35	CPR	4.000	CLORIDRATO CLONIDRAMINA 10MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min. da Saúde.	EMS S/A	CX C/ 20	0,36	1.440,00
41	CPR	5.000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	CELLERA FARMA	CX C/ 30	0,68	3.400,00
52	SR	5	DENOSUMABE 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA 1,0ML - com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	AMGEN	VCTRANS X 1ML	722,36	3.611,80
75	SAC	3.000	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG + CONDROITINA 1200MG (SACHES) - Envelope contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	ZODIAC	SACH X 4,135G	3,30	9.900,00
77	CPS	1.500	HIDROXIUREIA 500MG - Cápsula embalada em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	EMS S/A	CX C/ 100	1,22	1.830,00
80	CPR	10.000	INDAPAMIDA SR 1,5MG - Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	SERVIER	CX C/ 30	0,21	2.100,00

88	CPR	30.000	ISSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min Saúde.	EMS S/A	CX C/ 30	0,24	7.200,00
95	CPR	10.000	LINAGLIPTINA 5MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	BOEHRINGER	CX C/ 30	5,82	58.200,00
110	FR	3.000	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1,34MG/ML - 100ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	PRATI DONADUZZI	FR PLAS OPC X 100ML + SER DOSAD	6,50	19.500,00
117	CPR	5.000	RIVAROXABANA 10MG - Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	BAYER	CX C/ 30	7,16	35.800,00
118	CPR	5.000	RIVAROXABANA 15MG - Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	BAYER	CX C/ 28	7,16	35.800,00
119	CPR	10.000	RIVAROXABANA 20MG - Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	BAYER	CX C/ 28	7,16	71.600,00
129	CPR	1.200	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - Cpr embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	ASTRAZENECA	CX C/ 30	0,40	480,00
130	CPR	3.000	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - Cpr embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	ASTRAZENECA	CX C/ 30	0,79	2.370,00
136	SR	60	GOSSERRELLINA 3,6MG SERINGA PREENCHIDA - Caixa contendo seringa preenchida com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	ASTRAZENECA	ENV AL POLIET X I	458,56	27.513,60
143	CPR	1.200	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG - Cpr embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	BOEHRINGER	CX C/ 60	3,58	4.296,00

145	FR	1.200	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG C/ 60 DOSES + INALADOR - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	ASTRAZENECA	PO INAL CT TB PLASC 60 DOSES	60,00	72.000,00
150	CPR	10.000	MESALAZINA 400MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	EMS S/A	CX C/ 10	0,50	5.000,00
163	CPR	1.000	EMPAGLIFLOZINA 25MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da saúde.	BOEHRINGER	PLAS INCOLOR X 30	5,84	5.840,00
169	CPR	3.000	PANTOPRAZOL 40MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da saúde.	PRATI DONADUZZI	CX C/ 56	0,23	690,00

BENEFICIÁRIO: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da Embalagem	RS Unitário	RS Total
9	CPR	100.000	ALOPURINOL 100MG - Comprimidos embalados blister, de forma que cada blister apresente a quantidade de 10 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fármaco segundo a DCB, a data de fabricação, a data de validade, o nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	CX C/ 600	0,06	6.000,00
18	CPR	60.000	BIPERIDENO 2MG - Comprimidos embalados blister, de forma que cada blister apresente a quantidade de 10 ou 20 comprimidos. Cada embalagem deverá conter a identificação do fármaco segundo a DCB, a data de fabricação, a data de validade, o nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTALIA	CX C/ 200	0,17	10.200,00
23	CPR	220.000	CARBAMAZEPINA 200MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min. da Saúde.	TEUTO	CX C/ 500	0,15	33.000,00
33	CPR	350.000	CLONAZEPAM 2MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	GEOLAB	CX C/ 480	0,06	21.000,00
46	CPR	3.000	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	PRATI DONADUZZI	CX C/ 300	0,46	1.380,00
78	CPR	65.000	HIOSCINA 10MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	GREEN PHARMA	CX C/ 30	0,45	29.250,00
91	FR	300	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML - 120ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Min da Saúde.	NATURELIFE	CX C/ 50	7,80	2.340,00
92	CPR	60.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min. da Saúde.	MERCK	CX C/ 50	0,09	5.400,00
93	CPR	100.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min Saúde.	MERCK	CX C/ 50	0,09	900,00
100	AMP	2.000	METOCLOPRAMIDA 10MG/02ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	ISOFARMA	CX C/ 240	0,36	720,00
105	CPR	6.000	OXCARBAMAZEPINA 600MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	RANBAXY	CX C/ 60	0,88	5.280,00
123	FR	3.000	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY 200 DOSES - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	GLENMARK	CX C/ 20	7,09	21.270,00
126	CPR	800.000	SINVASTATINA 20MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	SANVAL	CX C/ 500	0,06	48.000,00

168	BIS	12.000	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G + APLICADOR - Bisnaga contendo identificação, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro no Ministério da saúde.	PRATI DONADUZZI	CX C/ 50	6,30	75.600,00
-----	-----	--------	---	-----------------	----------	------	-----------

BENEFICIÁRIO: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 04.216.957/0001-20

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	Apresentação da Embalagem	RS Unitário	RS Total
10	CPR	6.000	ALPRAZOLAM 0,5 MG- Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	NOVA QUIMICA	CX C/ 30	0,09	540,00
14	FR	1.000	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML- 75ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	EMS	CX C/ 1	17,92	17.920,00
26	CPR	1.200	CARBONATO DE CALCIO 1.500MG + VITAMINA D 600UI - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	GEOLAB	CX C/ 60	0,35	420,00
36	CPR	1.500	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min Saúde.	NOVA QUIMICA	CX C/ 15	1,07	1.605,00
39	CPR	8.000	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 10MG Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	NAVA QUIMICA	CX C/ 30	1,20	9.600,00

44	CPR	3.000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no Min Saúde.	AUROBINDO	CX C/ 30	0,23	690,00
66	AMP	100	FENOBARBITAL SOL. INJ. 100MG/ML - 2ML - Ampola contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	CRISTALIA	CX C/ 25	2,08	208,00
68	CPR	600	FERRO QUELATO GLICINATO 300MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e registro no Min. da Saúde.	S.PHARMA	CX C/ 30	1,48	888,00
82	SR	300	INSULINA ASPARTE FLEXPEN 3ML REFIL - Seringa contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Ministério da Saúde.	N.NORDISK	CX C/ 1	45,80	13.740,00
102	CPR	1.000	CLORIDRATO DE NARATRIPTANO 2,5MG Cpr embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	NOVA QUIMICA	CX C/ 10	1,52	1.520,00
111	CPR	4.000	PREGABALINA 75MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	MED. QUIMICA	CX C/ 30	0,78	3.120,00
115	FR	1.000	RANITIDINA SUSPENSÃO 15MG/ML - 120ML - Frasco âmbar com rótulo contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	NATIVITA	CX C/ 1	4,50	450,00

116	CPR	400	RISEDRONATO DE SODIO 35MG- Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	NOVA QUIMICA	CX C/ 4	5,55	2.220,00
131	CPR	1.000	SULFADIAZINA 500MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da Saúde.	SOBRAL	CX C/ 500	0,18	180,00
133	CPR	300	TADALAFIL 5 MG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº lote e reg no Min Saúde.	EURO	CX C/ 30	0,59	177,00
155	CPR	1.500	PRAMIPEXOL 0,125MG - Comprimido embalado em envelope ou blister contendo identificação, fabricação, validade, número de lote e registro no Min da Saúde.	BIOSINTETICA	CX C/ 30	0,45	675,00
159	SR	20	ACETATO DE LEUPORRELINA 3,75MG - Embalagem individual com seringa preenchida, contendo identificação, data de fabricação, data de validade, nº de lote e registro no Min da Saúde.	SANDOZ	CX C/ 1	325,00	6.500,00
167	CPR	1.000	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 500MCG - Comprimido embalado em envelope/blister contendo identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e reg no Min da saúde.	MERCK	CX C/ 20	2,30	2.300,00

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 708.448,40 (setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Data assinatura: 07 de novembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis.

DATA/HORA: 28/11/2018 às 09:30h.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Carlos José do Prado Sousa
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde de Pirai e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Fundamento: Serviço de seguros de veículos para a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento: Inclusão de 09 (nove) novos veículos que compõem a frota da Secretaria de Saúde de Pirai na apólice de seguro. O valor do endosso de inclusão é de R\$ 4.697,28 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Autorização: Processo nº. 03225/2018

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI

EDITAL 001/2018

O Presidente da Comissão Organizadora da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1.000/2018.

RESOLVE:

Através do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 831, de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.130, de 17 de julho de 2013 e pela Lei Municipal nº 1.277, de 30 de maio de 2017, convoca as Instituições da Sociedade Civil deste Município, para a realização da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, referente ao presente ano de 2018, cujas orientações e normas gerais são as seguintes:

DAS FINALIDADES:

Art. 1º - A Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai é um Fórum Municipal de debates sobre políticas da Criança e do Adolescente que terá por objetivo:

- I – A Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
- II – A Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- III – O Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
- IV – A Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
- V – Os Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes;

DA PROGRAMAÇÃO:

Art. 2º - A Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, será realizada no dia 23 de novembro de 2018, a partir das 13:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua XV de Novembro, nº 390, Centro – Pirai – RJ, sob a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apoio técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – A Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, obedecerá a seguinte dinâmica de trabalho:

13:00 horas	Credenciamento
13:30 horas	Abertura; Luiz Antônio da Silva Neves Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirai Paulo Comitre de Matos Júnior Ilmo. Sr. Presidente do CMDCA – Pirai
13:45 horas	Leitura do Regimento Interno da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai.
14:00 horas	Comunicações Coordenadas.
15:00 horas	Intervalo.
16:15 horas	Apresentação de Relatórios
16:45 horas	Eleição dos Delegados à... Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
17:00 horas	Relatório Final.
17:30 horas	Encerramento.

DO TEMÁRIO:

Art. 3º - A Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, terá como tema Central: A Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 4º - A abordagem do temário será realizada mediante exposição e discussão nos Grupos de Trabalho.

Art. 5º - Será facultado a quaisquer dos participantes da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período de debates nos Grupos, através de perguntas ou observações pertinentes aos temas.

Art. 6º - A mesa de trabalhos da referida Reunião Ampliada será composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, pela Comissão Organizadora e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - A indicação nos Grupos de Trabalho de cada participante será feita pela Comissão Organizadora da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, de forma aleatória, não sendo permitida a mudança ou fusão de Grupos, a não ser por determinação da Comissão Organizadora.

Art. 8º - Cada Grupo de Trabalho terá 01 (um) Coordenador indicado pela Comissão da Reunião Ampliada, que terá a função de coordenar a reunião, conduzir as discussões e estimular a participação de todos os membros do Grupo de Trabalho.

Art. 9º - Cada Grupo de Trabalho terá 01 (um) Secretário eleito por seus pares com a função de auxiliar o Coordenador, substituí-lo se necessário, controlar os tempos de intervenções, sintetizar as conclusões do Grupo, apresentar as propostas na plenária e participar, posteriormente da consolidação do Relatório Final.

Art. 10 - Os Grupos de Trabalho desenvolverão suas atividades simultaneamente.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 11 - As inscrições dos participantes da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, poderão ser realizadas a partir do dia 05 de novembro de 2018, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Santos Dumont, nº 156 (Centro Comercial) Centro, Pirai-RJ. (Tel/Fax: 24 2431-9958).

DOS MEMBROS:

Art.12 - Poderão inscrever-se como representantes da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, todas as pessoas interessadas na discussão e no aperfeiçoamento das Políticas da Criança e do Adolescente de Pirai, na condição de:

- a) Delegado;
b) Convidado;
c) Coordenador de Grupo;
d) Membro da Comissão Organizadora.

§ 1º - Todos os representantes inscritos (Delegados, Convidados, Coordenadores de Grupos e Comissão Organizadora), participarão da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, com direito de voz.

§ 2º - Somente os Delegados terão direito a voz e voto.

Art. 13 – Tomarão parte na referida Conferência na condição de Delegado os representantes das Instituições da Sociedade Civil, devidamente legalizadas e cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai e na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Ofício.

Parágrafo Único – As Instituições representativas da Sociedade Civil terão direito de indicar 01 (um) Delegado para a Reunião Ampliada.

Art. 14 – Tomarão parte da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, na condição de Convidados, todos os cidadãos inscritos. Art. 15 – As inscrições dos Delegados deverão ser confirmadas até o dia 12 de novembro de 2018, através da apresentação de documento (Ofício) das Instituições da Sociedade Civil, com a indicação de seu representante legal, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Santos Dumont, nº 156 (Centro Comercial) Centro, Pirai-RJ. (Tel/Fax: 24 2431-9958).

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 16 – A Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, será presidida, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai.

Art. 17 – Os Secretários dos Grupos de Trabalho terão 20 minutos para relatarem as conclusões dos Grupos.

Grupos de Trabalho acerca do tema.

Art. 18 – A Plenária terá 10 minutos para discutir as conclusões dos

Conferência.

Art. 19 – Serão conferidos Certificados aos participantes da

Art. 20 – As conclusões da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, será encaminhada ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para serem amplamente divulgados.

DA ELEIÇÃO PARA DELEGADOS À X - CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 21 – Poderão ser candidatos a Delegados da X - Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos os Delegados que estejam devidamente inscritos para a Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, nos termos deste Edital e que suas Instituições encontrem-se devidamente legalizadas e cadastradas no Conselho e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 22 – Serão eleitos na Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, os seguintes representantes como Delegados para a X – Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme subsídios encaminhados pelo Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA/RJ:

– Dois Delegados Titulares Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com seus respectivos suplentes garantindo a paridade;

– Um Delegado Titular Conselheiro Tutelar com seu respectivo suplente garantindo a paridade;

– Dois Delegados titulares Adolescentes, com seus respectivos suplentes, privilegiando a paridade de gêneros;

– Um Delegado de Movimento Social com seus respectivos suplentes;

– Dois Delegados do Sistema de Justiça, com seus respectivos suplentes;

– Três Delegados da Rede de atendimento, com seus respectivos suplentes;

– Dois Delegados de Universidades públicas e privadas, desde que vinculadas aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violação de direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – Caso não sejam preenchidas algumas das vagas mencionadas no presente Artigo, estas deverão ser destinadas à Adolescentes.

Art. 23 – Para a efetivação da Suplência, deverá ser apresentado documento de substituição assinado pelo Delegado eleito ao Presidente da Comissão Organizadora da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, comunicando sua impossibilidade de comparecimento à Conferência Estadual.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 24 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai, ouvidas as observações da plenária.

Pirai, 29 de outubro de 2018.
PAULO COMITRE DE MATOS JÚNIOR
Comissão Organizadora
Presidente



O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL



PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal

